

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: <u>www.janauba.mg.gov.br</u> - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página	Nº.	

Seção de Legislação

DECRETO N. 026/2017 DE 01 MARÇO DE 2017

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ CORREIA SOBRINHO**, comerciante e ex-Vereador do Município de Janaúba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba - MG, 1º de março de 2017.

CARLOS ISAILDON MENDES

Prefeito Municipal

Gabrielle Mendes Andrade
Assessora Jurídica
OAB/MG 158.005

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 01

1 03 12018

paguera.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos fazemos Melhor" - 2017 a 2020

Seção de Legislação